

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa:

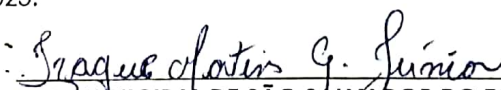
1- EMPRESA ROSIVALDO ANDRADE DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.528.744/0001-04, sediada na Av. Tocantins, s/nº. Centro – São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000, neste ato representada pelo senhor **ROSIVALDO ANDRADE DE SOUZA**, nos seguintes itens e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO/ UNIT.	VALOR TOTAL
2	Link de internet fibra óptica 100 mbps download e 100 mbps de upload.	Mensal	12	R\$350,00	R\$4.200,00

Os objetos serão adquiridos de forma parcelada, durante o exercício de 2023, em caso de zerado o estoque, será necessário a realização de cotação de preço.

3.º - DETERMINAR, a Secretaria da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 02 dias de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Av. Afonso Pena s/nº, Centro– São Salvador do Tocantins/TO ou pelo telefone (63) 3396-1123 – CEP: 77.368-000.
CNPJ: 02.184.991/0001-35